

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA SEMA N° 154, de 01 de setembro de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei n° 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico n° 19/0500-0002213-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar o art. 2° da Portaria SEMA n° 168, de 04 de junho de 2019, referente aos integrantes do Grupo de Trabalho Segurança de Barragens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2° - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a. Francisco Antonello Marodin - Coordenador Titular - Id. Func. n° 4508785/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- b. Luciano Brasileiro Cardone - Coordenador Suplente - Id. Func. n° 3846024/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- c. Camile de Vargas - ID 4822277/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- d. Carlos José Sobrinho da Silveira - Id. Func. n° 4303660/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- e. Daiana Althaus - Id. Func. n° 4221982/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- f. Diego Polacchini Carrillo - Id. Func. n° 2961946/03 - DIMETEC/DRHS/SEMA;
- g. Fabrício José Monticelli Siculi - Id 4822358/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- h. Flávia Ávila Dias - Id. Func. n° 4537785/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- i. Francielle da Silva Niewinski - Id. Func. n° 4624106/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- j. Francisco Paulo Garcia - Id. Func. n° 4537823/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- k. Gabriel Timm Muller - Id. Func. n° 4489365/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- l. Ingo Schneider - Id. Func. n° 3575047/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- m. Kevin Caselani de Siqueira - Id. Func. n° 3648230/02 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- n. Leandro Luiz Reinehr - Id. Func. n° 4594100/01 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- o. Luiz Carlos Pianta Einloft - Id. Func. n° 3860906/02 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- p. Rodrigo Martins Saraiva - Id. Func. n° 3035948/02 - DIOUT/DRHS/SEMA;
- q. Rogério Chimanski da Fontoura - Id. Func. n° 4508793/01 - DIOUT/DRHS/SEMA."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 119, de 27 de junho de 2022 e outras disposições em contrário.

Porto Alegre,

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

MARJORIE KAUFMANN

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 22 de Setembro de 2022

Protocolo: **2022000773077**

Publicado a partir da página: **120**